



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº

Em 31/07/14 (a) .....

AUTOS: Processo nº 2010-0.244.909-6  
INTERESSADO: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO BUILDING CENTER  
LOCAL: Rua Américo Brasiliense, 1.490  
SQL: 087.147.0086-7  
ASSUNTO: Auto de Verificação de Segurança

**DESPACHO/CEUSO/130/2014**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 547ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de julho de 2014, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Verificação de Segurança, nos termos do subitem 4.1.1.1 da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8 do Decreto nº 32.329/92;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

31/julho/2014

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Edson Eiji Nagai, João Ariovaldo D'Amaro e Adriana Blay Levisky.

ECGE/277/14/rn